



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

DECRETO Nº. 033/2013

Designa membros para o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Itapecerica/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, Antônio Dianese, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 20/03/1990, considerando o ocorrido no Decreto nº. 013/2013, que designou membros para o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Itapecerica/MG quando deveria ter designado membros para o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Itapecerica/MG, por força da Lei Municipal nº. 2.246/2010, de 09/06/2010, que estabeleceu normas de proteção do patrimônio cultural do Município de Itapecerica/MG e instituiu o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Itapecerica/MG e seu respectivo procedimento, regulamentando o artigo 174 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º. Ficam designados, pelo período de 02 (dois) anos, os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Itapecerica/MG, como se segue:

I – Membros Efetivos

- Presidente: Myrza Rios Gussen
- Vice-Presidente: Welligton Daniel Cruz
- Secretária: Silvana Corrêa do Nascimento
- Conselheiros: José Batista de Carvalho
Monsenhor Pedro Gondim Ferreira
Antônio Anielo D'Alessandro

II – Membros Suplentes

- Sérgio Augusto Lobo
- Marcelo de Castro Almeida
- Leonardo Tadeu Rodrigues de Jesus
- Alvimar Antônio de Avelar
- Mariângela Herculana Resende Pedrosa de Melo
- Danilo Barros

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 013/2013, de 18 de fevereiro de 2013.

Itapecerica/MG, 1º de julho de 2013.

Antônio Dianese
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
10 1 07 13